



PORTARIA Nº067/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.007427/2022-20.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 036/GAB/DG –IFPA/ *Campus* Ananindeua, de 06 de abril de 2021.

Art. 2º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico em Informática na Modalidade Integrado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – *Campus*

Presidente:

Paulo André Ignácio Pontes - SIAPE 2513358.

Membros Docentes da Base Técnica:

Cínara Estrela - SIAPE 1672221.

Guilherme Damasceno Silva - SIAPE 2797584.

Igor de Albuquerque Cieslak - SIAPE 1836868.

Kamila Batista da Silva Barbosa - SIAPE 18196667.

Lair Aguiar de Meneses - SIAPE 2547351.

Márcia Bessa Ladeira - SIAPE 1866135.

Patrícia Raquel do Nascimento Batista - SIAPE 1818639.

Patrick Félix Almeida da Silva - SIAPE 2572697.

Reno Silva Nooblath - SIAPE 1853457.

Membros Docentes da Base Comum:

Aline Evellyn Maciel de Oliveira e Silva - SIAPE 2317822.

Antônio Jorge Paraense da paixão - SIAPE 2457869.

Denis Carlos Lima Costa - SIAPE 1182440.

Jefferson Ramos de Lima - SIAPE 2161139.

João Ricardo Alves Fecury - SIAPE 2340506.

Júlio de Pádua Lopes Menezes - SIAPE 3074837.

Leika Cristiane Ribeiro da Costa - SIAPE 2316649.

Louise Cristhine Monteiro Silva da Silva - SIAPE 2753812.

Luciano Ferreira Margalho - SIAPE 2334351.

Marcela da Silva Cordeiro - SIAPE 1654699.

Mariluzio Araújo Moreira da Silva - SIAPE 2374751.

Messias de Nazaré Guimaraes Ferreira Júnior - SIAPE 1636804.

Ricardo Moraes de Miranda - SIAPE 2697599.

Sebastião Rodrigues Moura - SIAPE 2316404.

Art. 3º - Esta portaria deverá ser atualizada em até 24 meses, a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA